



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

REGULAMENTO SOU MAIS MED UNIVAR

O CONSU - CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º Estabelecer normativa para o PROGRAMA DE FIDELIDADE SOU MAIS MED UNIVAR aos acadêmicos do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR.

DO BENEFÍCIO

Art. 2º - O acadêmico do UNIVAR doravante denominado beneficiário, e os futuros acadêmicos que efetivarem sua matrícula, serão denominados indicados, e estarão sujeitos às seguintes regras:

I – O SOU MAIS MED UNIVAR é exclusivo para os acadêmicos do curso de medicina.

II – Os acadêmicos de medicina poderão indicar apenas candidatos para o curso de medicina, desta forma, não será válida indicações de candidatos que se matricularem em outros cursos.

§ 1º Por indicado entenda-se: ingressantes aprovados no processo seletivo classificatório 2026, com ingresso no 1º semestre de 2026.

Art. 3º - Os participantes do PROGRAMA SOU MAIS MED UNIVAR ganharão os seguintes prêmios, conforme o número de indicados abaixo:

I – 01 Indicação, os beneficiários ganharão um **AirPods ou Apple Watch** (cores disponíveis no momento da entrega).

II – 02 Indicações, os beneficiários ganharão um **iPad** 10ª geração de 64GB (cores disponíveis no momento da entrega).

III – 03 Indicações, os beneficiários ganharão um **iPhone 17** 128GB (cores disponíveis no momento da entrega).

V – 04 Indicações, os beneficiários ganharão um notebook Apple – **MacBook Air** de 13 pol. Chip M1 (cores disponíveis no momento da entrega).



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

§ 1º A premiação não é acumulativa.

§ 2º Para ganhar a premiação o acadêmico deve estar com as três mensalidades (janeiro, fevereiro e março) pagas.

DOS PROCEDIMENTOS PARA REQUISIÇÃO E CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Art. 4º Para participar do PROGRAMA DE FIDELIDADE SOU MAIS UNIVAR o beneficiário deverá obrigatoriamente realizar o cadastro no endereço online <https://site.univar.io/sou-mais-medunivar/> no prazo de até 72h após o indicado realizar a inscrição no vestibular de medicina 2026.

Art. 5º No cadastro deve constar os dados do beneficiário e do indicado, que são: CPF de ambos, nome completo de ambos, telefone e e-mail de ambos.

Art. 6º As entregas dos prêmios ocorrerão no dia 10 de abril de 2026, em uma cerimônia no Centro Universitário do Vale do Araguaia.

Art. 7º Cada indicado só poderá ter um beneficiário em caso de duplicidade o beneficiário com cadastro mais antigo terá prioridade.

Art. 8º Colaboradores do UNIVAR que são alunos e tem acesso ao sistema Perseus não poderão participar do SOU MAIS MED UNIVAR.

Art. 9º O SOU MAIS MED UNIVAR estará vigente do dia 21 de outubro de 2025 ao dia 30 de outubro de 2026.

DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 011/CONSU, de 14 de outubro de 2019 e os casos omissos serão dirimidos pela Mantenedora, Direção Financeira e administrativa.


MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER
Reitor/ Presidente do CONSU